



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
CNPJ Nº 05.257.555/0001-37



RODOVIA TRANSLAGO PA-257, KM-01, S/N, BAIRRO NOVA JERUSALÉM - CEP:68.170-000 - JURUTI - PARÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 20182601001-PMJ.

Processo nº 011/2018-CPL.

RATIFICO o ato da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juruti, referente à inexigibilidade para contratação da advogada **LUCILAINE GIMENES FREIRE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA AOS FISCAIS DE TRIBUTOS E AUDITORES FISCAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**. Para atender demandas da Prefeitura Municipal de Juruti. Sendo a contratante, ideal para a necessidade visada pelo Município de Juruti, no valor de R\$ 120.00,00 (cento e vinte mil reais), face ao disposto no art. 26 da Lei no 8.666/93. Prossiga a Comissão Permanente de Licitação no sentido de ultimar os atos.

Publique-se.

Juruti, 29 de janeiro de 2018.


MANOEL HENRIQUE GOMES COSTA
Prefeito Municipal de Juruti